



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
Gabinete do Prefeito



**PORTARIA Nº 074/GAPRE, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão na Secretaria Municipal de Educação”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** a Servidora **NOÉLIA MARIA DE MEDEIROS**, matrícula E19183, Professor(a) Polivalente, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina de Lima Montenegro, símbolo AEC4.

Art. 2º - **NOMEAR** a Sra. **IELDA RAIANA SANTOS DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Administrador Escolar Adjunto da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Celina de Lima Montenegro, símbolo AEC5.

Art. 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, em 06 de Fevereiro de 2017.

**Charles Cristiano Inácio da Silva**  
Prefeito

*Recabido*  
*24/11/2017*  
*[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ  
Gabinete do Prefeito  
Diário Oficial do Município D.O.M.  
PUBLICADO EM: 06/02 / 2017  
Nº 026 / 2017



PORTARIA N.º 1.234/2017

Considerando que a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Curitiba, no âmbito de suas atribuições, vem realizando estudos e pesquisas para a elaboração de um plano diretor municipal, e

Considerando que a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Curitiba, no âmbito de suas atribuições, vem realizando estudos e pesquisas para a elaboração de um plano diretor municipal, e

RESOLVE

Art. 1.º - Aprovar o Plano Diretor Municipal de Curitiba, elaborado pela Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Curitiba, e

Art. 2.º - Determinar que a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Curitiba, no âmbito de suas atribuições, realize os estudos e pesquisas necessários para a elaboração de um plano diretor municipal, e

Art. 3.º - Determinar que a Comissão de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Curitiba, no âmbito de suas atribuições, realize os estudos e pesquisas necessários para a elaboração de um plano diretor municipal, e

Curitiba, 15 de Maio de 2017.

*[Assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Data: 15 de Maio de 2017  
PUB. Nº 1.234/2017  
N.º 1.234/2017